



PODER EXECUTIVO
Município de Caratinga – MG

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL
REURB-S
PRAZO DE 30 DIAS

O Prefeito Municipal de de Caratinga- MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos senhores confinantes e confrontantes do núcleo urbano **Santa Efigênia: Dirceu Roberto Lourenço, Edésio Roberto Lourenço e Sonia Sodrê da Silva, Márcio Roberto Lourenço e Eni das Dores Dos Santos Lourenço, Waldek Alves Lourenço da Silva, Rosangela de Lourdes Lourenço da Silva e Varonil Maria da Silva, Maria Aparecida Lourenço Souza, Solange Alves Lourenço Sathilio, mat. 20.865, Geraldo Rosa Dias, mat. 19.615, Dirceu Roberto Lourenço, Edésio Roberto Lourenço e Sonia Sodrê da Silva, Márcio Roberto Lourenço e Eni das Dores Dos Santos Lourenço, Waldek Alves Lourenço da Silva, Rosangela de Lourdes Lourenço da Silva e Varonil Maria da Silva, Maria Aparecida Lourenço Souza, Solange Alves Lourenço Sathilio, mat. 20.866, Antônio Rosa da Silva e Maria de Carvalho Silva, mat. 19.529, Maria Helena Alves, mat. 21.417, José Rafael dos Santos e Maria do Carmo Martins Santos, Maria Aparecida de Moura e Nilton Dias Moura, Maria José dos Santos, Maria das Graças dos Santos e Pedro Januário Soares, Wilson Rafael dos Santos e Elza Vieira dos Santos, Pedro Alexandre dos Santos e Maria das Dores Medina Santos, Silvia Matias dos Santos Heleodoro e Hélio Heleodoro, Namir Rafael de Jesus dos Santos e Geraldo Pedro dos Santos, Fernando Rosa da Silva e Adiréia Aparecida Xavier, mat. 20.188, Sérgio Henrique Santos Fialho, mat. 25.314, Maria Rosa da Consolação, mat. 49.278, José Rosa do Nascimento e Odete Dutra do Nascimento, mat. 20.224, Maria Ambrozia dos Santos, mat. 20.066, Espólio de Gabriel Manoel dos Santos, Geraldo Ferraz da Silva e Umbelina Ferraz de Oliveira, Ronaldo Cândido Rocha, Rosa Maria Ferraz de Oliveira, Edward Elias Antunes e Nilza Izabel de Oliveira Antunes, mat. 949, Renato Souza e Cordelia Regina de Almeida Souza, Banco do Brasil, Credcooper -Cooperativa de Crédito dos Produtores Rurais, mat. 10.708, José Altair Mendes, Estado de Minas Gerais, Secretária do Patrimônio da União,**



PODER EXECUTIVO

Município de Caratinga – MG

Antônio Rosa dos Santos, mat. 56.537, Camila Rosa dos Santos que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária urbana de interesse social, procedimento de n.º 004/2022, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado no local denominado **Santa Efigênia**, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é o seguinte:

MEMORIAL DESCRITIVO

Local: **Núcleo Santa Efigênia**

Área: **167.448,01 m²** Perímetro: **3.153,30 m**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7817919.21 m e E 796126.76 m; deste segue confrontando com **Município de Caratinga**, com azimute 178°26'02.49" e distância de 22,69 m até o vértice 2, de coordenadas N 7817896.53 m e E 796127.38 m; deste segue com azimute 178°31'47.78" e distância de 11,85 m até o vértice 3, de coordenadas N 7817884.69 m e E 796127.69 m; deste segue com azimute 179°02'00.94" e distância de 19,50 m até o vértice 4, de coordenadas N 7817865.19 m e E 796128.02 m; deste segue com azimute 179°54'07.41" e distância de 11,74 m até o vértice 5, de coordenadas N 7817853.45 m e E 796128.04 m; deste segue com azimute 182°16'48.13" e distância de 11,54 m até o vértice 6, de coordenadas N 7817841.91 m e E 796127.58 m; deste segue com azimute 92°04'12.24" e distância de 11,14 m até o vértice 7, de coordenadas N 7817841.51 m e E 796138.71 m; deste segue com azimute 180°23'02.45" e distância de 13,33 m até o vértice 8, de coordenadas N 7817828.18 m e E 796138.62 m; deste segue com azimute 97°19'27.55" e distância de 8,24 m até o vértice 9, de coordenadas N 7817827.13 m e E 796146.79 m; deste segue com azimute 183°26'58.49" e distância de 24,44 m até o vértice 10, de coordenadas N 7817802.73 m e E 796145.32 m; deste segue com azimute 274°54'12.91" e distância de 19,30 m até o vértice 11, de coordenadas N 7817804.38 m e E 796126.09 m; deste segue com azimute 184°21'15.27" e distância de 12,81 m até o vértice 12, de coordenadas N 7817791.61 m e E 796125.11 m; deste segue com azimute 186°04'21.40" e distância de 12,48 m até o vértice 13, de coordenadas N 7817779.20 m e E 796123.79 m; deste segue com azimute 186°41'36.66" e distância de 13,73 m até o vértice 14, de coordenadas N 7817765.56 m e E 796122.19 m; deste segue com azimute 200°17'58.02" e distância de 12,45 m até o vértice 15, de coordenadas N 7817753.88 m e E 796117.87 m; deste segue com azimute 204°58'25.92" e distância de 6,24 m até o vértice 16, de coordenadas N 7817748.23 m e E 796115.24 m; deste segue com azimute 181°18'00.96" e distância de 6,17 m até o vértice 17, de coordenadas N 7817742.05 m e E 796115.10 m; deste segue com azimute 181°56'56.61" e distância de 8,60 m até o vértice 18, de coordenadas N 7817733.46 m e E 796114.81 m; deste segue com azimute 95°03'02.00" e distância de 20,89 m até o vértice 19, de coordenadas N 7817731.62 m e E 796135.62 m; deste segue com azimute 180°12'17.97" e distância de 11,79 m até o vértice 20, de coordenadas N 7817719.83 m e E 796135.57 m; deste segue com azimute 165°54'08.31" e distância de 12,51 m até o vértice 21, de coordenadas N 7817707.70 m e E 796138.62 m; deste segue com azimute 159°05'50.79" e distância de 11,18 m até o vértice 22, de coordenadas N 7817697.25 m e E 796142.61 m; deste segue com azimute 157°04'23.87" e distância de 1,56 m até o vértice 23, de coordenadas N 7817695.82 m e E 796143.22 m; deste segue com azimute 67°09'00.96" e distância de 8,57 m até o vértice 24, de coordenadas N 7817699.15 m e E 796151.12 m; deste segue com azimute 160°36'09.51" e distância de 8,85 m até o vértice 25, de coordenadas N 7817690.81 m e E 796154.06 m; deste segue com azimute 69°44'56.65" e distância de 7,52 m até o vértice 26, de coordenadas N 7817693.41 m e E 796161.11 m; deste segue com azimute 186°25'23.52" e distância de 12,28 m até o vértice 27, de coordenadas N 7817681.21 m e E 796159.74 m; deste segue com azimute 97°47'26.82" e distância de 9,58 m até o vértice 28, de coordenadas N 7817679.91 m e E 796169.23 m; deste segue com azimute 95°49'27.18" e distância de 9,82 m até o vértice 29, de coordenadas N 7817678.91 m e E 796179.00 m; deste segue com azimute 95°50'01.14" e distância de 1,31 m até o vértice 30, de coordenadas N 7817678.78 m e E 796180.31 m; deste segue com azimute 94°36'42.44" e distância de 9,55 m até o vértice 31, de coordenadas N 7817678.01 m e E 796189.82 m; deste segue com azimute 89°20'02.54" e distância de 9,09 m até o vértice 32, de coordenadas N 7817678.11 m e E 796198.92 m; deste segue com azimute 179°44'05.30" e distância de 12,03 m até o vértice 33, de coordenadas N 7817666.09 m e E 796198.97 m; deste segue com azimute 90°59'52.21" e distância de 14,24 m até o vértice 34, de coordenadas N 7817665.84 m e E 796213.21 m; deste segue com azimute 90°49'11.47" e distância de 1,25 m até o vértice 35, de coordenadas N 7817665.82 m e E 796214.46 m; deste segue com azimute 87°03'14.56" e distância de 10,67 m até o vértice 36, de coordenadas N 7817666.37 m e E 796225.11 m; deste segue com azimute 180°16'57.09" e distância de 13,70 m até o vértice 37, de coordenadas N 7817652.67 m e E 796225.04 m; deste segue com azimute 89°44'11.20" e distância de 18,07 m até o vértice 38, de coordenadas N 7817652.75 m e E 796243.12 m; deste segue com azimute 97°24'44.46" e distância de 12,04 m até o vértice 39, de coordenadas N 7817651.20 m e E 796255.06 m; deste segue com azimute 181°58'39.77" e distância de 3,21 m até o vértice 40, de coordenadas N 7817647.98 m e E 796254.94 m; deste segue com azimute 98°35'19.56" e distância de 13,03 m até o vértice 41, de coordenadas N 7817646.04 m e E 796267.83 m; deste segue com azimute 19°15'20.84" e



PODER EXECUTIVO

Município de Caratinga – MG

distância de 7,79 m até o vértice 42, de coordenadas N 7817653.39 m e E 796270.40 m; deste segue com azimute 131°44'10.17" e distância de 23,11 m até o vértice 43, de coordenadas N 7817638.01 m e E 796287.64 m; deste segue com azimute 30°54'52.11" e distância de 14,76 m até o vértice 44, de coordenadas N 7817650.67 m e E 796295.22 m; deste segue com azimute 139°15'19.68" e distância de 25,59 m até o vértice 45, de coordenadas N 7817631.28 m e E 796311.93 m; deste segue com azimute 146°01'26.47" e distância de 24,39 m até o vértice 46, de coordenadas N 7817611.06 m e E 796325.55 m; deste segue com azimute 151°04'10.69" e distância de 22,65 m até o vértice 47, de coordenadas N 7817591.24 m e E 796336.51 m; deste segue com azimute 161°04'44.87" e distância de 13,63 m até o vértice 48, de coordenadas N 7817578.34 m e E 796340.93 m; deste segue com azimute 263°26'50.10" e distância de 9,27 m até o vértice 49, de coordenadas N 7817577.29 m e E 796331.72 m; deste segue com azimute 261°25'38.89" e distância de 11,23 m até o vértice 50, de coordenadas N 7817575.61 m e E 796320.61 m; deste segue com azimute 176°38'12.35" e distância de 18,61 m até o vértice 51, de coordenadas N 7817557.03 m e E 796321.70 m; deste segue com azimute 179°20'55.00" e distância de 9,65 m até o vértice 52, de coordenadas N 7817547.39 m e E 796321.81 m; deste segue com azimute 94°34'07.40" e distância de 33,27 m até o vértice 53, de coordenadas N 7817544.74 m e E 796354.98 m; deste segue com azimute 206°51'27.32" e distância de 5,96 m até o vértice 54, de coordenadas N 7817539.43 m e E 796352.28 m; deste segue com azimute 217°06'15.13" e distância de 5,95 m até o vértice 55, de coordenadas N 7817534.68 m e E 796348.69 m; deste segue com azimute 220°08'12.85" e distância de 18,25 m até o vértice 56, de coordenadas N 7817520.72 m e E 796336.93 m; deste segue com azimute 222°58'34.26" e distância de 11,36 m até o vértice 57, de coordenadas N 7817512.41 m e E 796329.18 m; deste segue com azimute 233°24'03.58" e distância de 19,33 m até o vértice 58, de coordenadas N 7817500.89 m e E 796313.66 m; deste segue com azimute 243°39'09.14" e distância de 2,98 m até o vértice 59, de coordenadas N 7817499.57 m e E 796310.99 m; deste segue com azimute 269°13'01.55" e distância de 6,67 m até o vértice 60, de coordenadas N 7817499.47 m e E 796304.33 m; deste segue com azimute 312°48'19.60" e distância de 4,11 m até o vértice 61, de coordenadas N 7817502.27 m e E 796301.31 m; deste segue com azimute 263°19'14.30" e distância de 7,35 m até o vértice 62, de coordenadas N 7817501.41 m e E 796294.01 m; deste segue com azimute 193°25'49.28" e distância de 9,85 m até o vértice 63, de coordenadas N 7817491.83 m e E 796291.72 m; deste segue com azimute 172°59'03.61" e distância de 25,02 m até o vértice 64, de coordenadas N 7817467.00 m e E 796294.78 m; deste segue com azimute 235°19'57.02" e distância de 11,59 m até o vértice 65, de coordenadas N 7817460.40 m e E 796285.24 m; deste segue com azimute 156°15'50.55" e distância de 17,31 m até o vértice 66, de coordenadas N 7817444.56 m e E 796292.21 m; deste segue com azimute 237°08'16.09" e distância de 17,82 m até o vértice 67, de coordenadas N 7817434.89 m e E 796277.24 m; deste segue com azimute 257°09'00.09" e distância de 14,89 m até o vértice 68, de coordenadas N 7817431.58 m e E 796262.73 m; deste segue com azimute 355°08'36.79" e distância de 27,88 m até o vértice 69, de coordenadas N 7817459.36 m e E 796260.37 m; deste segue com azimute 255°35'43.85" e distância de 4,77 m até o vértice 70, de coordenadas N 7817458.17 m e E 796255.75 m; deste segue com azimute 275°05'31.28" e distância de 6,00 m até o vértice 71, de coordenadas N 7817458.71 m e E 796249.77 m; deste segue com azimute 272°08'16.93" e distância de 16,82 m até o vértice 72, de coordenadas N 7817459.33 m e E 796232.96 m; deste segue com azimute 174°54'08.81" e distância de 34,03 m até o vértice 73, de coordenadas N 7817425.44 m e E 796235.98 m; deste segue com azimute 266°43'30.10" e distância de 29,51 m até o vértice 74, de coordenadas N 7817423.75 m e E 796206.52 m; deste segue com azimute 358°08'26.70" e distância de 35,57 m até o vértice 75, de coordenadas N 7817459.31 m e E 796205.37 m; deste segue com azimute 278°00'05.17" e distância de 13,19 m até o vértice 76, de coordenadas N 7817461.14 m e E 796192.31 m; deste segue com azimute 268°44'41.57" e distância de 13,99 m até o vértice 77, de coordenadas N 7817460.83 m e E 796178.32 m; deste segue com azimute 261°28'52.36" e distância de 14,95 m até o vértice 78, de coordenadas N 7817458.62 m e E 796163.53 m; deste segue com azimute 265°29'09.84" e distância de 18,26 m até o vértice 79, de coordenadas N 7817457.18 m e E 796145.33 m; deste segue com azimute 265°28'53.83" e distância de 16,44 m até o vértice 80, de coordenadas N 7817455.89 m e E 796128.94 m; deste segue com azimute 152°39'26.05" e distância de 37,18 m até o vértice 81, de coordenadas N 7817422.86 m e E 796146.02 m; deste segue com azimute 248°29'49.57" e distância de 4,53 m até o vértice 82, de coordenadas N 7817421.20 m e E 796141.81 m; deste segue com azimute 209°55'10.89" e distância de 6,31 m até o vértice 83, de coordenadas N 7817415.73 m e E 796138.66 m; deste segue com azimute 209°00'18.74" e distância de 13,97 m até o vértice 84, de coordenadas N 7817403.51 m e E 796131.88 m; deste segue com azimute 232°27'34.64" e distância de 11,82 m até o vértice 85, de coordenadas N 7817396.31 m e E 796122.51 m; deste segue com azimute 183°24'35.52" e distância de 6,01 m até o vértice 86, de coordenadas N 7817390.31 m e E 796122.16 m; deste segue com azimute 167°09'26.62" e distância de 14,29 m até o vértice 87, de coordenadas N 7817376.37 m e E 796125.33 m; deste segue com azimute 181°04'21.12" e distância de 15,73 m até o vértice 88, de coordenadas N 7817360.65 m e E 796125.04 m; deste segue com azimute 261°24'03.63" e distância de 8,88 m até o vértice 89, de coordenadas N 7817359.32 m e E 796116.26 m; deste segue com azimute 180°14'23.03" e distância de 12,38 m até o vértice 90, de coordenadas N 7817346.93 m e E 796116.20 m; deste segue com azimute 82°26'39.34" e distância de 4,41 m até o vértice 91, de coordenadas N 7817347.51 m e E 796120.57 m; deste segue com azimute 175°20'53.10" e distância de 14,26 m até o vértice 92, de coordenadas N 7817333.30 m e E 796121.73 m; deste segue com azimute 169°28'23.75" e distância de 11,55 m até o vértice 93, de coordenadas N 7817321.95 m e E 796123.84 m; deste segue com azimute 84°21'49.75" e distância de 25,04 m até o vértice 94, de coordenadas N 7817324.41 m e E 796148.76 m; deste segue com azimute 175°51'33.97" e distância de 11,99 m até o vértice 95, de coordenadas N 7817312.45 m e E 796149.63 m; deste segue com azimute 84°51'25.67" e distância de 2,19 m até o vértice 96, de coordenadas N 7817312.65 m e E 796151.81 m; deste segue com azimute 173°15'43.54" e distância de 12,10 m até o vértice 97, de coordenadas N 7817300.63 m e E 796153.23 m; deste segue com azimute 264°27'56.32" e distância de 21,58 m até o vértice 98, de coordenadas N 7817298.55 m e E 796131.76 m; deste segue com azimute 170°55'28.82" e distância de 11,49 m até o vértice 99, de coordenadas N 7817287.20 m e E 796133.57 m; deste segue com azimute 82°41'41.18" e distância de 4,65 m até o vértice 100, de coordenadas N 7817287.79 m e E 796138.18 m; deste segue com azimute 174°37'09.79" e distância de 13,39 m até o vértice 101, de coordenadas N 7817274.46 m e E 796139.44 m; deste segue com azimute 82°29'00.60" e distância de 26,97 m até o vértice 102, de coordenadas N 7817277.99 m e E 796166.17 m; deste segue confrontando com José Altair Mendes, com azimute 230°10'06.41" e distância de 91,27 m até o vértice 103, de coordenadas N 7817219.52 m e E 796096.08 m; deste segue com azimute 238°14'51.06" e distância de 2,71 m até o vértice 104, de coordenadas N 7817218.09 m e E 796093.77 m; deste segue com azimute 232°44'25.30" e distância de 15,04



PODER EXECUTIVO

Município de Caratinga – MG

m até o vértice 105, de coordenadas N 7817208.99 m e E 796081.81 m; deste segue com azimute 129°41'14.66" e distância de 27,30 m até o vértice 106, de coordenadas N 7817191.56 m e E 796102.82 m; deste segue confrontando com **Município de Caratinga**, com azimute 210°16'44.31" e distância de 10,91 m até o vértice 107, de coordenadas N 7817182.14 m e E 796097.32 m; deste segue com azimute 177°55'23.02" e distância de 25,37 m até o vértice 108, de coordenadas N 7817156.79 m e E 796098.24 m; deste segue com azimute 179°17'51.92" e distância de 3,23 m até o vértice 109, de coordenadas N 7817153.55 m e E 796098.28 m; deste segue com azimute 178°52'38.03" e distância de 7,80 m até o vértice 110, de coordenadas N 7817145.76 m e E 796098.43 m; deste segue com azimute 163°36'48.71" e distância de 13,60 m até o vértice 111, de coordenadas N 7817132.71 m e E 796102.26 m; deste segue com azimute 165°26'05.17" e distância de 9,19 m até o vértice 112, de coordenadas N 7817123.82 m e E 796104.58 m; deste segue com azimute 170°52'40.45" e distância de 13,21 m até o vértice 113, de coordenadas N 7817110.77 m e E 796106.67 m; deste segue com azimute 83°28'30.37" e distância de 3,90 m até o vértice 114, de coordenadas N 7817111.21 m e E 796110.54 m; deste segue com azimute 167°33'04.26" e distância de 24,60 m até o vértice 115, de coordenadas N 7817087.19 m e E 796115.85 m; deste segue com azimute 168°42'43.93" e distância de 15,59 m até o vértice 116, de coordenadas N 7817071.90 m e E 796118.90 m; deste segue com azimute 173°11'32.67" e distância de 3,96 m até o vértice 117, de coordenadas N 7817067.96 m e E 796119.37 m; deste segue com azimute 269°53'02.39" e distância de 11,53 m até o vértice 118, de coordenadas N 7817067.94 m e E 796107.84 m; deste segue com azimute 268°47'58.69" e distância de 10,67 m até o vértice 119, de coordenadas N 7817067.72 m e E 796097.18 m; deste segue com azimute 277°00'48.70" e distância de 5,28 m até o vértice 120, de coordenadas N 7817068.36 m e E 796091.94 m; deste segue com azimute 294°32'07.90" e distância de 4,31 m até o vértice 121, de coordenadas N 7817070.15 m e E 796088.02 m; deste segue com azimute 309°02'30.74" e distância de 3,03 m até o vértice 122, de coordenadas N 7817072.06 m e E 796085.67 m; deste segue com azimute 321°16'30.80" e distância de 20,55 m até o vértice 123, de coordenadas N 7817088.09 m e E 796072.81 m; deste segue com azimute 268°02'49.35" e distância de 1,27 m até o vértice 124, de coordenadas N 7817088.05 m e E 796071.53 m; deste segue com azimute 168°06'22.57" e distância de 4,36 m até o vértice 125, de coordenadas N 7817083.79 m e E 796072.43 m; deste segue com azimute 164°27'41.92" e distância de 23,40 m até o vértice 126, de coordenadas N 7817061.24 m e E 796078.70 m; deste segue com azimute 167°17'24.99" e distância de 15,42 m até o vértice 127, de coordenadas N 7817046.19 m e E 796082.10 m; deste segue com azimute 178°02'15.09" e distância de 6,75 m até o vértice 128, de coordenadas N 7817039.45 m e E 796082.33 m; deste segue com azimute 262°28'10.20" e distância de 6,17 m até o vértice 129, de coordenadas N 7817038.64 m e E 796076.21 m; deste segue confrontando com **Renato de Souza**, com azimute 259°42'25.03" e distância de 63,88 m até o vértice 130, de coordenadas N 7817027.23 m e E 796013.37 m; deste segue com azimute 352°01'08.68" e distância de 88,81 m até o vértice 131, de coordenadas N 7817115.18 m e E 796001.04 m; deste segue com azimute 6°22'29.47" e distância de 23,37 m até o vértice 132, de coordenadas N 7817138.40 m e E 796003.63 m; deste segue com azimute 14°16'21.94" e distância de 11,61 m até o vértice 133, de coordenadas N 7817149.65 m e E 796006.49 m; deste segue com azimute 332°39'06.90" e distância de 24,61 m até o vértice 134, de coordenadas N 7817171.51 m e E 795995.19 m; deste segue com azimute 349°49'36.98" e distância de 10,20 m até o vértice 135, de coordenadas N 7817181.55 m e E 795993.39 m; deste segue com azimute 345°14'25.77" e distância de 12,91 m até o vértice 136, de coordenadas N 7817194.03 m e E 795990.10 m; deste segue com azimute 283°57'34.11" e distância de 6,52 m até o vértice 137, de coordenadas N 7817195.61 m e E 795983.77 m; deste segue com azimute 310°55'15.23" e distância de 6,34 m até o vértice 138, de coordenadas N 7817199.76 m e E 795978.99 m; deste segue com azimute 308°52'34.48" e distância de 6,42 m até o vértice 139, de coordenadas N 7817203.78 m e E 795973.99 m; deste segue com azimute 324°18'37.56" e distância de 15,61 m até o vértice 140, de coordenadas N 7817216.47 m e E 795964.88 m; deste segue com azimute 320°33'55.47" e distância de 14,65 m até o vértice 141, de coordenadas N 7817227.78 m e E 795955.57 m; deste segue com azimute 333°47'51.80" e distância de 7,65 m até o vértice 142, de coordenadas N 7817234.64 m e E 795952.20 m; deste segue com azimute 346°37'08.06" e distância de 8,19 m até o vértice 143, de coordenadas N 7817242.61 m e E 795950.30 m; deste segue com azimute 351°12'24.41" e distância de 6,70 m até o vértice 144, de coordenadas N 7817249.23 m e E 795949.28 m; deste segue com azimute 359°05'45.88" e distância de 3,69 m até o vértice 145, de coordenadas N 7817252.92 m e E 795949.22 m; deste segue com azimute 14°23'47.66" e distância de 8,99 m até o vértice 146, de coordenadas N 7817261.63 m e E 795951.46 m; deste segue com azimute 36°46'19.53" e distância de 14,82 m até o vértice 147, de coordenadas N 7817273.51 m e E 795960.33 m; deste segue com azimute 93°42'06.53" e distância de 23,95 m até o vértice 148, de coordenadas N 7817271.96 m e E 795984.23 m; deste segue com azimute 6°06'24.80" e distância de 8,96 m até o vértice 149, de coordenadas N 7817280.87 m e E 795985.18 m; deste segue com azimute 357°50'17.10" e distância de 11,14 m até o vértice 150, de coordenadas N 7817292.00 m e E 795984.76 m; deste segue com azimute 271°34'54.11" e distância de 4,58 m até o vértice 151, de coordenadas N 7817292.13 m e E 795980.19 m; deste segue com azimute 285°09'06.56" e distância de 4,88 m até o vértice 152, de coordenadas N 7817293.40 m e E 795975.47 m; deste segue com azimute 35°18'45.81" e distância de 6,96 m até o vértice 153, de coordenadas N 7817299.09 m e E 795979.50 m; deste segue com azimute 28°21'41.50" e distância de 10,59 m até o vértice 154, de coordenadas N 7817308.41 m e E 795984.53 m; deste segue com azimute 352°03'26.42" e distância de 10,15 m até o vértice 155, de coordenadas N 7817318.45 m e E 795983.13 m; deste segue com azimute 355°13'46.97" e distância de 11,30 m até o vértice 156, de coordenadas N 7817329.72 m e E 795982.19 m; deste segue com azimute 338°36'16.49" e distância de 16,09 m até o vértice 157, de coordenadas N 7817344.70 m e E 795976.32 m; deste segue confrontando com **Município de Caratinga**, com azimute 339°01'39.94" e distância de 16,21 m até o vértice 158, de coordenadas N 7817359.84 m e E 795970.52 m; deste segue com azimute 351°35'25.39" e distância de 2,83 m até o vértice 159, de coordenadas N 7817362.63 m e E 795970.10 m; deste segue com azimute 345°18'45.71" e distância de 7,10 m até o vértice 160, de coordenadas N 7817369.50 m e E 795968.30 m; deste segue com azimute 0°27'38.17" e distância de 8,41 m até o vértice 161, de coordenadas N 7817377.91 m e E 795968.37 m; deste segue com azimute 22°12'52.34" e distância de 7,33 m até o vértice 162, de coordenadas N 7817384.69 m e E 795971.14 m; deste segue com azimute 30°35'25.72" e distância de 9,81 m até o vértice 163, de coordenadas N 7817393.14 m e E 795976.13 m; deste segue com azimute 23°52'33.81" e distância de 8,71 m até o vértice 164, de coordenadas N 7817401.10 m e E 795979.66 m; deste segue com azimute 8°51'22.57" e distância de 8,52 m até o vértice 165, de coordenadas N 7817409.52 m e E 795980.97 m; deste segue com azimute 13°03'33.51" e distância de 3,90 m até o vértice 166, de coordenadas N 7817413.31 m e E 795981.85 m; deste segue com azimute 23°32'46.81" e distância



PODER EXECUTIVO

Município de Caratinga – MG

de 8,66 m até o vértice 167, de coordenadas N 7817421.25 m e E 795985.31 m; deste segue com azimute 1°36'51.90" e distância de 10,57 m até o vértice 168, de coordenadas N 7817431.81 m e E 795985.61 m; deste segue com azimute 359°16'46.08" e distância de 7,60 m até o vértice 169, de coordenadas N 7817439.41 m e E 795985.51 m; deste segue com azimute 336°05'40.49" e distância de 6,47 m até o vértice 170, de coordenadas N 7817445.32 m e E 795982.89 m; deste segue com azimute 335°04'59.39" e distância de 20,04 m até o vértice 171, de coordenadas N 7817463.49 m e E 795974.45 m; deste segue com azimute 326°36'56.80" e distância de 13,90 m até o vértice 172, de coordenadas N 7817475.10 m e E 795966.80 m; deste segue com azimute 333°53'31.60" e distância de 22,44 m até o vértice 173, de coordenadas N 7817495.25 m e E 795956.92 m; deste segue com azimute 42°15'08.28" e distância de 11,73 m até o vértice 174, de coordenadas N 7817503.94 m e E 795964.81 m; deste segue com azimute 0°17'01.23" e distância de 16,77 m até o vértice 175, de coordenadas N 7817520.71 m e E 795964.89 m; deste segue com azimute 37°59'21.22" e distância de 5,56 m até o vértice 176, de coordenadas N 7817525.09 m e E 795968.32 m; deste segue com azimute 358°42'23.67" e distância de 35,82 m até o vértice 177, de coordenadas N 7817560.90 m e E 795967.51 m; deste segue com azimute 359°12'03.96" e distância de 1,43 m até o vértice 178, de coordenadas N 7817562.33 m e E 795967.49 m; deste segue com azimute 359°48'49.23" e distância de 14,18 m até o vértice 179, de coordenadas N 7817576.50 m e E 795967.44 m; deste segue com azimute 272°45'36.47" e distância de 6,39 m até o vértice 180, de coordenadas N 7817576.81 m e E 795961.06 m; deste segue com azimute 8°26'59.70" e distância de 17,16 m até o vértice 181, de coordenadas N 7817593.79 m e E 795963.58 m; deste segue com azimute 8°56'04.61" e distância de 12,88 m até o vértice 182, de coordenadas N 7817606.51 m e E 795965.58 m; deste segue com azimute 2°24'08.18" e distância de 11,44 m até o vértice 183, de coordenadas N 7817617.94 m e E 795966.06 m; deste segue com azimute 5°39'17.30" e distância de 14,54 m até o vértice 184, de coordenadas N 7817632.41 m e E 795967.50 m; deste segue com azimute 20°13'22.67" e distância de 36,75 m até o vértice 185, de coordenadas N 7817666.89 m e E 795980.20 m; deste segue com azimute 24°57'57.03" e distância de 15,41 m até o vértice 186, de coordenadas N 7817680.87 m e E 795986.70 m; deste segue com azimute 18°46'48.64" e distância de 11,61 m até o vértice 187, de coordenadas N 7817691.86 m e E 795990.44 m; deste segue com azimute 0°22'29.75" e distância de 11,38 m até o vértice 188, de coordenadas N 7817703.24 m e E 795990.52 m; deste segue com azimute 6°27'24.23" e distância de 8,86 m até o vértice 189, de coordenadas N 7817712.05 m e E 795991.51 m; deste segue com azimute 4°32'58.79" e distância de 7,15 m até o vértice 190, de coordenadas N 7817719.18 m e E 795992.08 m; deste segue com azimute 1°14'19.65" e distância de 6,60 m até o vértice 191, de coordenadas N 7817725.78 m e E 795992.22 m; deste segue com azimute 0°40'22.08" e distância de 8,74 m até o vértice 192, de coordenadas N 7817734.52 m e E 795992.33 m; deste segue com azimute 351°27'56.10" e distância de 12,76 m até o vértice 193, de coordenadas N 7817747.14 m e E 795990.43 m; deste segue com azimute 357°46'59.21" e distância de 12,34 m até o vértice 194, de coordenadas N 7817759.47 m e E 795989.96 m; deste segue com azimute 9°13'25.37" e distância de 26,42 m até o vértice 195, de coordenadas N 7817785.55 m e E 795994.19 m; deste segue com azimute 358°16'34.92" e distância de 9,44 m até o vértice 196, de coordenadas N 7817794.99 m e E 795993.91 m; deste segue com azimute 359°51'02.42" e distância de 13,56 m até o vértice 197, de coordenadas N 7817808.54 m e E 795993.87 m; deste segue com azimute 358°53'20.67" e distância de 17,91 m até o vértice 198, de coordenadas N 7817826.45 m e E 795993.52 m; deste segue com azimute 358°08'43.76" e distância de 14,12 m até o vértice 199, de coordenadas N 7817840.57 m e E 795993.07 m; deste segue com azimute 358°06'53.68" e distância de 9,75 m até o vértice 200, de coordenadas N 7817850.31 m e E 795992.75 m; deste segue com azimute 2°43'42.80" e distância de 16,51 m até o vértice 201, de coordenadas N 7817866.80 m e E 795993.53 m; deste segue com azimute 352°49'02.78" e distância de 19,92 m até o vértice 202, de coordenadas N 7817886.57 m e E 795991.04 m; deste segue com azimute 359°23'01.26" e distância de 15,56 m até o vértice 203, de coordenadas N 7817902.13 m e E 795990.87 m; deste segue com azimute 354°52'46.61" e distância de 8,10 m até o vértice 204, de coordenadas N 7817910.19 m e E 795990.15 m; deste segue com azimute 358°06'51.16" e distância de 7,12 m até o vértice 205, de coordenadas N 7817917.31 m e E 795989.92 m; deste segue com azimute 351°11'41.83" e distância de 9,12 m até o vértice 206, de coordenadas N 7817926.33 m e E 795988.52 m; deste segue com azimute 0°31'08.39" e distância de 5,21 m até o vértice 207, de coordenadas N 7817931.54 m e E 795988.57 m; deste segue com azimute 2°00'47.50" e distância de 9,99 m até o vértice 208, de coordenadas N 7817941.52 m e E 795988.92 m; deste segue com azimute 75°52'20.10" e distância de 1,48 m até o vértice 209, de coordenadas N 7817941.88 m e E 795990.36 m; deste segue com azimute 9°53'21.61" e distância de 12,09 m até o vértice 210, de coordenadas N 7817953.79 m e E 795992.43 m; deste segue com azimute 2°07'50.64" e distância de 7,11 m até o vértice 211, de coordenadas N 7817960.89 m e E 795992.70 m; deste segue com azimute 9°10'11.59" e distância de 38,00 m até o vértice 212, de coordenadas N 7817998.40 m e E 795998.75 m; deste segue confrontando com Espólio de Edward Elias Antunes, com azimute 119°21'21.69" e distância de 54,68 m até o vértice 213, de coordenadas N 7817971.60 m e E 796046.41 m; deste segue confrontando com Município de Caratinga, com azimute 110°51'48.52" e distância de 9,22 m até o vértice 214, de coordenadas N 7817968.32 m e E 796055.02 m; deste segue confrontando com Espólio de Edward Elias Antunes, com azimute 194°55'14.17" e distância de 23,10 m até o vértice 215, de coordenadas N 7817946.00 m e E 796049.07 m; deste segue confrontando com Camila Rosa dos Santos, com azimute 201°33'58.97" e distância de 21,31 m até o vértice 216, de coordenadas N 7817926.18 m e E 796041.24 m; deste segue com azimute 198°56'08.05" e distância de 21,60 m até o vértice 217, de coordenadas N 7817905.75 m e E 796034.23 m; deste segue com azimute 190°56'37.81" e distância de 12,14 m até o vértice 218, de coordenadas N 7817893.83 m e E 796031.92 m; deste segue com azimute 101°38'06.29" e distância de 18,95 m até o vértice 219, de coordenadas N 7817890.00 m e E 796050.48 m; deste segue com azimute 99°29'52.77" e distância de 43,87 m até o vértice 220, de coordenadas N 7817882.77 m e E 796093.75 m; deste segue com azimute 5°16'11.36" e distância de 37,78 m até o vértice 221, de coordenadas N 7817920.39 m e E 796097.22 m; deste segue confrontando com Espólio de Edward Elias Antunes, com azimute 107°07'12.70" e distância de 4,05 m até o vértice 222, de coordenadas N 7817919.20 m e E 796101.09 m; deste segue com azimute 89°57'50.08" e distância de 25,68 m até o vértice 1, de coordenadas N 7817919.21 m e E 796126.76 m, ponto inicial desta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, no Sistema de Coordenadas SIRGAS 2000 / UTM zone 23S. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



PODER EXECUTIVO
Município de Caratinga – MG

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada discordância perante o Município de Caratinga - MG, na sede da prefeitura localizada, na Av. Prof. Armando Alves da Silva, nº 1950 - Zacarias, cep: 35302-403 em **30 (trinta) dias corridos**, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento ao disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73.

Será o presente edital por extrato afixado nos átrios da Prefeitura.

Publica-se no diário oficial.

Giovanni Correa da Silva
Pefeito Municipal